



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 106/2025-PMC

Dispensa de Licitação Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 086/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado a empresa, **LAZARO FERREIRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.381.457/0001-40, sediada na Rua Niteroi, nº 830, Santa Luzia, Guanambi/BA, CEP: 45.430-000, representada pelo Sr. LAZARO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 837.288.995-34 e do RG sob o nº 11.469.783-32 - SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Niteroi, nº 830, Santa Luzia, Guanambi/BA, CEP: 45.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de empresa para elaboração, diagramação e disponibilização de apostilas completas com quantitativo médio de páginas em colorido, frente e verso, para os alunos da rede municipal de ensino de Carinhanha-Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.115,00 (noventa e oito mil e cento e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601 – Secretaria Municipal De Educação; 2096 - Manutenção do FUNDEB; 3390.39.00.00 - Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB; 1541 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30%.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 13/05/2025 à 30/06/2025.